



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA - RJ

Gabinete do Vereador Anderson de Moura Medeiros.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SETOR DE PROTOCOLO

PROCESSO Nº 357/2019

DATA 22/10/19

ASSINATURA

Projeto de Lei Nº: 30

**Institui a Política Municipal de  
Proteção à Saúde Bucal  
da Pessoa com Deficiência, no  
Município de Seropédica.**

Art. 1º Fica instituída, no Município de Seropédica, a Política Municipal de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º As ações de saúde para viabilizar a política instituída no art. 1º serão desenvolvidas no âmbito do Sistema único de Saúde – SUS, com o apoio de especialistas, e terá como objetivos:

I – oferecer às pessoas com deficiência tratamento de saúde bucal adequado às suas necessidades;

II – capacitar e especializar profissionais nessa área;

III – inserir as ações dessa política na Estratégia Saúde da Família;

IV – absorver novas técnicas e procedimentos que possibilitem melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo deste Projeto de Lei é oferecer as pessoas com deficiência a redução na incidência de problemas periodontais, redução de cárie dentária, infecções de origem odontogênica entre outros e propiciando melhores condições de saúde bucal.

Sala das sessões, 22 de Outubro de 2019.

**ANDERSON DE MOURA MEDEIROS**

**VEREADOR**

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.  
CEP 23890-000